PREFÁCIO

Como coordenadores do Grupo de Trabalho (GT) Direito Penal, Processo Penal e Constituição do XXIII Encontro Nacional do CONPEDI/UFSC, tivemos a grata satisfação de acompanhar as apresentações das diversas comunicações de altíssimo nível que foram realizadas e propiciaram um debate riquíssimo entre penalistas que participaram daquele evento científico.

Os artigos foram agrupados segundo os respectivos temas centrais e foram classificados da seguinte forma: I – Direito Penal. a) Teoria do crime: tipo penal, conceito, caracterização e excludentes; b) Direito penal do inimigo; c) Direito penal econômico; e, d) Crimes em espécie; e, II – Direito processual penal e Execução penal. a) Teoria do processo penal; b) Prisões cautelares; c) Execução penal; e, d) Procedimentos no processo penal.

O recorte transversal referente à perspectiva constitucional do Direito Penal e do Direito Processual Penal decorreu da perspectiva garantista proposta por Luigi Ferrajoli e, bem assim, dos princípios constitucionais que permeam estes dois campos do Direito, tensionados entre o *jus libertatis* e o exercício do *jus puniendi*, numa sociedade cada vez mais insegura e cercada pela violência crescente, subjetiva e objetetivamente considerada.

O Direito Penal e o Direito Processual Penal não podem ser elevados à condição de panacéia para os problemas da violência contemporânea, porém, a proteção de bens jurídicos socialmente relevantes, quando se mostrem insuficientes outros mecanismos de controle, concernentes a outras áreas do Direito, deve ser implementada pelo primeiro, observando-se o devido processo legal, cujos limites principiológicos e materiais são encontrados no segundo.

Os artigos implicam em reflexões sobre a limitação do poder punitivo estatal a partir da aplicação de princípios de garantia, como o princípio da ofensividade, da culpabilidade e da presunção do estado de inocência, e da teoria do bem jurídico e, também, por outro lado, sobre a expansão do Direito Penal através da deturpação de institutos penais, como o dolo eventual e condições objetivas de punibilidade.

O Direito penal do inimigo também está presente entre as temáticas desenvolvidas, contrapostos seus paradigmas punitivos contra o próprio Direito, no Estado Democrático.

Os delitos tributários representam uma temática atual, notadamente em virtude das constantes alterações legislativas e seus reflexos no campo penal, em relação à prescrição tributária, ao paradigma da autonomia, à sua condição de delito antecedente em relação à lavagem de capitais, e à aplicação da teoria do domínio do fato, quanto ao núcleo financeiro do "caso mensalão".

O tráfico de órgãos no Brasil e o tráfico de seres humanos foram contemplados com artigos neste grupo de trabalho, inclusive diante da necessidade contemporânea de combate deste tipo de criminalidade, que na maior parte das vezes se vale da vulnerabilidade das vítimas e constituem grave violação de direitos humanos.

Quanto à Teoria do Processo Penal, há artigos que tratam do devido processo legal e sua relação com o Direito Penal Mínimo, no Brasil. A reflexão sobre a verdade real no processo penal brasileiro e os mecanismos de consenso no Projeto de Código de Processo Penal permitem um debate necessário, na atualidade.

A realidade processual brasileira propiciou estudos sobre as prisões cautelares, no Direito Processual Penal Militar, com o seu peculiar instituto da menagem, bem como no processo comum, com os excessos de prazo, prisões preventivas e *habeas corpus*.

Na execução penal, foi enfatizada a falência da prisão, inclusive por meio de um cotejamento entre o passado e o presente do cárcere brasileiro.
Nos procedimentos especiais, os temas recorrentes das interceptações telefônicas, como prova emprestada, a renúncia à intervenção penal em relação à violência doméstica contra a mulher e as reformas do processo do Tribunal do Júri também foram analisados.
A variedade dos temas tratados nos excelentes artigos aprovados e que formam o conjunto deste ebook reflete a participação dos pesquisadores de diversos pontos do país, preocupados com os caminhos que ainda devem ser trilhados na construção de um Direito Penal e de um Direito Processual Penal consentâneos com o Estado Democrático de Direito, em que as suas aplicações subsidiárias reflitam a legalidade democrática. Os estudiosos destes dois ramos do Direito terão às mãos uma obra que propicia o estudo do atual estágio das pesquisas desenvolvidos no Brasil e os avanços buscados pelas contribuições que foram reunidas pelos renomados autores, os quais realizaram apresentações que refletiram as respectivas pesquisas teóricas ou empíricas.

Florianópolis, 30.04 a 03.05.2014.

Coordenadores

Prof. Dr. Nestor Eduardo Araruna Santiago – UNIFOR
Prof. Dr. Paulo César Corrêa Borges – UNESP
Prof. Dr. Claudio Macedo de Souza - UFSC